

## CONSTITUINTE

Proibido empréstimo  
para custeio da  
administração federalpor Ana Cristina Magalhães  
de Brasília

O governo federal ficou proibido de contrair empréstimos para pagar as despesas de custeio de sua administração. Esta foi uma das mais importantes decisões tomadas ontem pela Assembléia Nacional Constituinte ao terminar a votação do título que trata da tributação e dos orçamentos, na opinião do deputado José Serra (PMDB-SP).

Esta nova regra estará vigorando plenamente somente daqui a cinco anos. Esse foi o prazo concedido pelos constituintes ao Executivo, que deverá ir reduzindo o excesso dessas despesas à base de, pelo menos, 1/5 a cada ano.

A Constituinte também vetou ao governo a abertu-

ra de crédito suplementar ou especial sem prévia autorização legislativa e sem indicação dos recursos correspondentes e a concessão ou utilização de créditos ilimitados.

Também não poderá ser iniciado sem prévia inclusão no plano plurianual ou em lei que autoriza a sua inclusão o investimento cuja execução ultrapasse um exercício financeiro. Desrespeito a esta norma será crime de responsabilidade.

Os poderes Legislativo, Judiciário receberão os recursos referentes às suas dotações orçamentárias até o dia 20 de cada mês. Também não poderá haver despesa com pessoal da União, estados e municípios que exceda os limites estabelecidos em lei complementar.

Ordem Econômica começa  
a ser votada na terçapor Ana Cristina Magalhães  
de Brasília

Deve se iniciar nesta terça-feira a votação de um dos títulos mais polêmicos da Constituição, o da Ordem Econômica e Financeira.

Temas como o conceito de empresa nacional, a nacionalização da mineração e da distribuição de petróleo e a intervenção do Estado na economia dividem os constituintes. Na busca de um acordo, as lideranças decidiram promover uma série de reuniões que se estenderão de hoje até segunda-feira, dia em que não é expressivo o número de constituintes em plenário.

Foi encerrada a votação do Título VI, que trata da tributação e orçamento, ficando para a terça o início da votação do Título VII.

Por trazer conceitos divergentes do texto da comissão de Sistematização, o projeto do "Centrão" corre o risco de não servir de texto base para as votações, como tem acontecido sistematicamente desde o início das votações em plenário. Os partidos de esquerda já afirmaram que não aprovarão o projeto do grupo conservador.

Em relação à definição de empresa nacional, o projeto da Sistematização assim considera a empresa quando constituída no País, cujo controle decisório e o capital votante estejam em caráter permanente sob a titularidade de pessoas físicas ou jurídicas domiciliadas no Brasil. O texto do "Centrão" é mais vago, considerando empresa brasileira aquela constituída pelas leis locais e com sede no País.

Os deputados Guilherme Afif Domingos e Luis Eduardo Ponte, ambos do "Centrão", afirmavam que o projeto da Sistematização inviabiliza a formação de "joint-venture" como as tripartites formadas pela iniciativa privada, o governo e a empresa estrangeira.

O deputado Antônio Brito (PMDB/RS) disse que há consenso no seu partido de que o conceito deve conter a exigência de que para ser nacional a empresa deve ter sede e controle decisório no País. Resta definir o que será esse poder decisório.

A importância da definição de empresa nacional é fundamental na medida em que será este tipo de empresa que receberá privilégios, como por exemplo fazer a navegação de cabotagem.

Outra divergência entre os constituintes está na nacionalização da mineração, prevista no projeto da Sistematização. Nesse ponto, o "Centrão" admite que a exploração seja feita por empresas nacionais em casos previstos na lei, disse Ponte. Ela seria admitida na faixa de fronteira ou nas terras indígenas, exemplificou.

Se por um lado o "Centrão" negocia a mineração, o PMDB também vê com bons olhos modificações no papel do Estado na economia. O "Centrão" não aceita que o estado tenha um papel de regulador e de controle da economia, preferindo, conforme está no seu projeto, as palavras normativo e fiscalizador. Segundo Brito, não há resistência no partido em aceitar essa modificação.

Franco pede mais atenção  
às pequenas empresaspor Carlo Iberê de Freitas  
de Brasília

O senador Albano Franco (PMDB-SE), presidente da Confederação Nacional da Indústria (CNI), pediu ontem ao presidente da Assembléia Nacional Constituinte, deputado Ulysses Guimarães, que sejam mantidos os artigos 199 e 212 constantes da Comissão de Sistematização, ou as emendas do "Centrão", que são iguais e também estabelecem "tratamento favorecido para as empresas brasileiras de pequeno porte".

"Nós nos manteremos atentos a fim de criarmos todas as condições para o desenvolvimento das pequenas e médias empresas sem sacrifício das demais", concordou o deputado Ulysses Guimarães, durante seu breve discurso na abertura de uma exposição sobre pequena e média indústria no Brasil no Salão Negro do Congresso Nacional, e acrescentou que "não há abertura política sem abertura econômica e essa abertura passa pela criação de oportunidades para

os pequenos e médios empresários", assinalou.

O presidente da CNI afirmou que vai buscar "o apoio" de todos os constituintes para a sua proposta: "defender a pequena indústria e defender o empreendedor brasileiro, a livre iniciativa e o crescimento nacional", avaliou. Nas disposições transitórias, Albano Franco quer definir um tratamento creditício, fiscal e trabalhista diferenciado para o setor.

Dados oficiais relativos à aplicação de recursos pelo sistema Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), apresentados ao deputado Ulysses Guimarães pelo senador, indicam que de orçamento do banco para investimentos — CZ\$ 21,9 bilhões em 1987, coube a pequena e média empresa o montante de CZ\$ 3,3 bilhões, cerca de 16%, do total. O presidente da CNI quer que na nova legislação se estabeleça que 30% dos recursos bancários para investimentos sejam destinados obrigatoriamente para as pequenas e médias indústrias.

Faltosos serão punidos  
com cortes nos saláriospor Ana Cristina Magalhães  
de Brasília

O presidente da Assembléia Nacional Constituinte, deputado Ulysses Guimarães (PMDB/SP), decidiu punir com corte de salário os constituintes faltosos.

A resolução da Mesa, que deve ser publicada hoje, pune com o corte proporcional de 1/30 do salário variável o constituinte que faltar a quatro sessões seguidas ou a sete alternadas. Salário variável é a remuneração recebida pelos

constituintes além do salário fixo, como aluguel e transporte.

A medida, prometida há várias semanas para punir os cerca de 150 parlamentares indetificados pelo (Prosasen) Centro de Processamento de Dados e Informática do Senado como faltosos costumazes, vai permitir, segundo a EBN, duas exceções: no caso de doença, comprovada por meio de atestado médico ou hospitalar, e de missão oficial do parlamentar, por delegação de uma das Casas do Congresso Nacional.